

# “Mataram uma criança indo pra escola”: mídia, violência policial e política em “Delação premiada”

Adelcio Camilo Machado

Débora Camargo

Universidade Federal de São Carlos | Brasil

**Resumo:** O presente artigo tem como objeto a canção “Delação premiada”, composta e interpretada por MC Carol em 2016, com produção musical de Leo Justi. A partir de um exame de sua letra em conexão com suas características musicais, buscou-se demonstrar de que maneira uma certa experiência daquele contexto histórico de meados da década de 2010 se formaliza na canção. Por meio das análises, foi possível identificar que a canção faz uma leitura crítica dos episódios da política brasileira que envolveram o mecanismo da delação premiada, entendendo-os como uma espécie de espetáculo produzido pela mídia que, por sua vez, abafava muitos casos em que a polícia atuava com extrema violência junto à população da periferia.

**Palavras-chave:** Funk carioca, MC Carol, Música e política.

**Abstract:** The song “*Delação premiada*” (“Plea bargain”), composed and performed by MC Carol in 2016, with musical production by Leo Justi, is the object of study of this article. Based on an examination of its lyrics in connection with its musical characteristics, we sought to demonstrate how a certain experience of the historical context of the mid-2010s formalizes itself in the song. Through the analyses, we could identify that the song makes a critical reading of the episodes of Brazilian politics that involved the plea bargaining mechanism, understanding them as a kind of spectacle produced by the media that, in turn, concealed many cases in which the police acted with extreme violence against the population of the periphery.

**Keywords:** Funk carioca, MC Carol, Music and politics.

**M**C Carol é o nome artístico pelo qual ficou conhecida a jovem Carolina de Oliveira Lourenço, nascida em 06 de outubro de 1993 e criada pelos avós no Morro do Preventório, comunidade da cidade de Niterói (RJ), situada na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, a 15 quilômetros da capital do Estado<sup>1</sup>. Ainda na adolescência, passou a ser convidada para participar de bailes funks da região, nos quais se apresentava com o nome de MC Carol Bandida. Assim, à época em que MC Carol se inseriu na cena musical do funk, esta já vinha se desenvolvendo desde o final da década de 1970 na cidade do Rio de Janeiro, inicialmente muito embalada pela *soul music*, pelo funk e pela música eletrônica proveniente dos Estados Unidos, já havia desenvolvido um repertório cancional próprio, tendo o tamborzão e o *beatbox* como suas principais bases musicais e comportando inclusive algumas vertentes como o proibidão e o funk ostentação, e já tinha alcançado visibilidade inclusive em programas televisivos de emissoras de grande audiência.<sup>2</sup>

A partir deste período, a funkeira foi produzindo um repertório de sua própria autoria, tendo conseguido gravar algumas dessas canções, as quais se encontram disponíveis em plataformas como YouTube, Spotify, Deezer e Soundcloud.<sup>3</sup> Aliás, por não ter firmado contratos com grandes gravadoras, estas plataformas e os próprios bailes funk se constituíram – e ainda se constituem – como alguns dos principais veículos de divulgação e circulação de sua produção musical. Dentro deste repertório, encontra-se *Delação premiada*, canção composta e interpretada por MC Carol e com produção musical de Leo Justi, que foi lançada em 2016 e será aqui comentada de maneira mais detida. Através de uma análise de sua letra em articulação com seus elementos musicais,

---

<sup>1</sup> O presente artigo é um desenvolvimento da pesquisa realizada entre agosto de 2017 a julho de 2018 na modalidade de Iniciação Científica e Tecnológica sem remuneração da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), que teve como orientador o primeiro autor deste texto e como orientanda a segunda autora.

<sup>2</sup> Para maiores informações sobre o desenvolvimento dos bailes funk no Rio de Janeiro durante a década de 1980, ver Vianna (1988). Sobre as relações entre a *soul music* e o funk carioca, recomenda-se a leitura de Palombini (2009). No que concerne às diferentes batidas e bases musicais do funk, conferir Cáceres, Ferrari e Palombini (2014). Sobre o desenvolvimento do funk carioca enquanto canção e suas vertentes, com destaque para o funk ostentação, ver Pires (2016) – e, em particular, sobre a visibilidade alcançada pelo funk em meios midiáticos, ver Pires (2016, p. 67-80). Por sua vez, o estudo de Fernández (2017) focaliza a representação do crime no funk proibido. Por fim, para uma revisão bibliográfica de trabalhos acadêmicos que se dedicaram ao funk, conferir Moutinho (2021).

<sup>3</sup> A pesquisa da discografia de MC Carol levou em consideração, sobretudo, as postagens disponíveis no YouTube, que serão discutidas na sequência do trabalho. Os *links* para os canais e páginas da funkeira nestas diferentes plataformas poderão ser conferidos nas referências finais.

pretende-se mostrar de que maneira a canção formaliza uma experiência específica da sociedade brasileira do período em que foi composta.

Assim, do ponto de vista teórico, o estudo buscou se aproximar da perspectiva do crítico literário Antonio Candido tal qual foi expressa, de modo mais sistematizado, em seu texto "Crítica e sociologia (tentativa de esclarecimento)" (2011). Nele, o autor chama a atenção para a existência de alguns estudos que se dedicaram prioritariamente a entender os elementos externos de uma obra literária – ao verificar aspectos como a origem social dos autores ou a organização social, econômica e política de um determinado contexto – e outros que se voltaram fundamentalmente para compreender as operações formais que foram realizadas em uma determinada produção (CANDIDO, 2011, p. 13-14). Porém, ao contrário desse dualismo, Candido propõe um método mais dialético, pelo qual se revele "que o *externo* (no caso, o social) importa, não como causa, nem como significado, mas como elemento que desempenha um certo papel na constituição da estrutura, tornando-se, portanto, *interno*." (CANDIDO, 2011, p. 14, grifos no original). O autor retoma dois questionamentos formulados pelo filósofo e crítico literário Georg Lukács que apontavam para diferentes possibilidades analítico-interpretativas. São eles: "o elemento histórico-social possui, em si mesmo, significado para a estrutura da obra, e em que medida?" e "seria o elemento sociológico na forma dramática apenas a possibilidade de realização do valor estético [...] mas não determinante dele?" (LUKÁCS<sup>4</sup> *apud* CANDIDO, 2011, p. 14). Ao orientar o estudo aqui realizado para estas questões, buscou-se demonstrar que a condição de MC Carol como mulher negra e moradora das periferias urbanas não apenas circunscreveu as possibilidades de realização de *Delação premiada*, mas foi transposta para o plano da estrutura desta canção, manifestando-se tanto na maneira pela qual o conteúdo de sua letra é organizado, quanto na performance vocal da funkeira e também na base musical produzida por Leo Justi.

A pesquisa se amparou também na noção de *canção crítica* na acepção dada pela pesquisadora Santuza Cambraia Naves (2010). Para a autora, a partir do final da década de 1950 e ao longo dos 1960, a canção acabou ocupando uma posição central nos debates estéticos e culturais no Brasil que, até então, eram ocupados por outras linguagens artísticas, como o teatro, o cinema e a artes plásticas

---

<sup>4</sup> LUKÁCS, Georg. Zur Soziologie des Modern Dramas. In: LUKÁCS, Georg. *Schriften zur Literatursoziologie*. Neuwied: Herman Luchterhand Verlag, 1961, p. 262.

(NAVES, 2010, p. 20). Segundo Naves, foi por meio da canção crítica que o compositor brasileiro assumiu na sociedade uma posição de *intellectual*, posicionando-se sobre "todos os aspectos da vida, do político ao cultural" (NAVES, 2010, p. 20). Com isso em mente, buscou-se aqui entender MC Carol como uma funkeira que se insere nessa vertente crítica da canção popular.

Antes, porém, de passar às reflexões sobre *Delação premiada*, convém observar algumas características do repertório produzido por MC Carol, de modo a situar a canção no contexto mais amplo da produção cancional da funkeira. Para isso, serão apresentadas algumas considerações sobre as canções disponíveis nos canais de MC Carol no YouTube.

## 1. Produção fonográfica de MC Carol

À época de conclusão da pesquisa de que se originou o presente texto – a saber, maio de 2018 –, MC Carol contava com dois canais no YouTube, intitulados *MC Carol Bandida* e *MC Carol Oficial*. Conforme dados disponibilizados pela própria plataforma, o canal *MC Carol Bandida* havia iniciado suas atividades em 10 de dezembro de 2014 e possuía 116.836 inscritos. Naquela época, o acervo do canal era constituído por 45 vídeos, sendo que a maioria deles trazia o áudio da canção e uma imagem congelada ao fundo; a única exceção se dava com uma *performance* ao vivo da MC. Em consulta posterior, realizada em fevereiro de 2022, o canal não estava mais disponível e, em seu lugar, parece ter surgido o canal *MC Carol Bandida VEVO*, que iniciou suas atividades em 16 de março de 2020 e conta com um acervo de apenas 9 vídeos, possuindo 2,14 mil inscritos. Já o canal *MC Carol Oficial*, conforme consulta também realizada em maio de 2018, havia se iniciado em 27 de maio de 2015 e possuía 69.206 inscritos. Seu acervo naquela data era constituído por 18 vídeos. Atualmente, este canal ampliou seu acervo para 55 vídeos e conta com 144 mil inscritos.

A existência desses canais parece expressar uma divisão na produção musical da própria funkeira. Em geral, as canções que estavam postadas no antigo canal *MC Carol Bandida* apresentavam um teor mais leve, com letras que traziam um conteúdo erótico/sexual ou retratavam cenas do cotidiano da periferia pela ótica do humor. Por sua vez, no canal *MC Carol Oficial* encontram-se canções que expressam posicionamentos críticos da MC enquanto mulher negra e

moradora da periferia<sup>5</sup>.

Apenas para dar alguns exemplos, no canal *MC Carol Bandida* encontrava-se a canção *Vem tirar meu shorts*<sup>6</sup>, que é cantada em primeira pessoa e traz várias repetições do verso que também lhe dá título. Através dele, revela-se uma personagem que toma a iniciativa na relação sexual, chamando seu parceiro para que a deixe sem roupa em um tom imperativo. Os primeiros versos mostram também que essa enunciadora se coloca numa posição de superioridade, pois tem a compreensão de que seu parceiro se sente sortudo em poder se relacionar sexualmente com ela: "Você hoje 'tá com sorte / Vai tirar meu shorts / Vai tirar meu shorts".

Cabe destacar que o erotismo é apontado como algo recorrente no cenário do funk carioca. A pesquisadora Márcia Amorim, da área da Linguística, aponta para esse aspecto ao analisar canções deste universo, argumentando ainda que à figura feminina no funk são associados termos como cachorra, popozuda, potranca, piranha, vadia, entre outros, que hipersexualizam a mulher, algumas vezes de modo pejorativo (2009, p. xi). Ainda de acordo com a estudiosa, pode ser identificada uma polarização em relação à posição da mulher no que se refere à sua sexualização no funk. Acompanhem-se as palavras da autora:

No espaço discursivo do funk, a sexualidade e a sensualidade da mulher recebem um tratamento específico, bastante peculiar, inscrito no modo como ela se veste e como expõe seu corpo, na coreografia que executa em bailes e shows, nos dizeres que profere e nas posições discursivas que assume: ora ela se apresenta como dominadora da cena instaurada por meio da música e dita o que espera de seu parceiro, ora se deixa dominar por ele (AMORIM, 2009, p. xi).

No caso de *Vem tirar meu shorts*, a posição de dominadora é predominante, pois a mulher se coloca como protagonista de sua própria sexualidade. Tal postura não se resume à canção aqui

---

<sup>5</sup> Convém esclarecer que, pelos dados levantados ao longo da pesquisa, não foi possível afirmar que haveria uma espécie de sucessão cronológica entre estas duas vertentes da produção da funk. Ao contrário, tanto canções com teor mais crítico quanto outras mais voltadas para a sexualidade e com características cômicas parecem coexistir em diferentes momentos da produção de MC Carol.

<sup>6</sup> Esta canção não foi repostada no canal *MC Carol Bandida VEVO*, mas pode ser encontrada no canal do DJ Lukibas (VEM TIRAR, 2015).

apresentada, mas reaparece em outras como *Acaba com essa puta e Ar-condicionado*<sup>7</sup>. Na primeira, a enunciadora da canção admite sua infidelidade conjugal (“Tô traindo meu marido”), mas exige de seu parceiro uma atitude intensa na relação sexual (“Acaba com essa puta, vai”). Já na segunda, a enunciadora descreve um ato sexual que acontece em um ambiente climatizado por ar condicionado e ainda ameaça trocar de parceiro se houver alguma falha no sistema de resfriamento<sup>8</sup>.

Na esfera do humor, podem ser citadas canções como *Minha vó tá maluca e Meu namorado é mó otário*. Na primeira canção<sup>9</sup>, a MC brinca com a ideia de que a avó estaria maluca por comprar um item supostamente supérfluo – uma peruca de R\$120,00 – ao invés de adquirir alimentos que faltavam na geladeira ou de investir no acabamento da casa (que ainda estava “no tijolo”). Por mais que se possa argumentar, com razão, que essa canção também revela a precariedade econômica da periferia e seu escasso poder de compra, isso é feito pela via do humor, pois se nota a construção de um retrato um tanto caricatural de uma avó bastante “descolada”, pois “Tá rodando de Twist<sup>10</sup> com o playboy da Jurujuba<sup>11</sup>” e ainda “Bancando pra caralho, fumando maconha na rua”. Já na segunda canção<sup>12</sup>, a funkeira utiliza o humor para apresentar seu namorado como um “otário” pelo fato deste fazer tudo o que ela manda e por esta poder “curtir” o baile mesmo sem a presença dele:

Meu namorado é mó otário, ele lava minhas calcinha  
Se ele fica cheio de marra, eu mando ele pra cozinha  
Se tu não tá gostando, então dorme no portão  
Porque eu vou pro baile, vou pra minha cortição

---

<sup>7</sup> Destas duas canções, apenas *Ar-condicionado* foi repostada no canal *MC Carol Bandida Vevo* (AR CONDICIONADO, 2020). Já *Acaba com essa puta* pode ser conferida na versão postada no canal *Funk Beats* (ACABA, 2020).

<sup>8</sup> Alternativamente, pode-se interpretar que as referências ao ar-condicionado não sejam descrições do local em que o ato sexual está ocorrendo, mas formas de metaforizar o próprio ato em si. Sob essa perspectiva, o “ar” mencionado no verso “Se o ar pifar, eu vou trocar de namorado” pode não ser uma alusão a uma falha do suposto aparelho de climatização, mas a um desempenho inadequado do próprio órgão sexual de seu namorado.

<sup>9</sup> A canção foi postada no canal *MC Carol Bandida VEVO* (MINHA VÓ, 2015). Antes disso, uma performance ao vivo de MC Carol em *Minha vó tá maluca* já havia sido lançada no disco *Furacão 2000 – Armagedon, vol. 2* e pode ser conferida no canal *Tiago Bigjbu* (MINHA VÓ, 2012).

<sup>10</sup> Possível referência à moto Twister, da empresa Honda.

<sup>11</sup> Jurujuba é um bairro de Niterói, RJ, cidade natal de MC Carol.

<sup>12</sup> *Meu namorado é mó otário* não foi postada em *MC Carol Bandida VEVO*, mas está disponível no canal *DJJUNIOR NITEROI* (MEU NAMORADO, 2012).

Por sua vez, o canal *MC Carol Oficial*, como já se disse, traz um predomínio de canções com posicionamentos críticos da MC, ainda que produções ligadas à sexualidade e/ou ao humor também apareçam.<sup>13</sup> Apenas para ilustrar alguns eixos de crítica presentes nas canções do canal, pode-se mencionar *Não foi Cabral*, na qual a funkeira questiona a narrativa do “descobrimento” do Brasil e destaca o genocídio que acometeu a população indígena que aqui residia (“Treze Caravelas / Trouxe muita morte / Um milhão de índio / Morreu de tuberculose”). Há também *100% Feminista*, canção composta e interpretada em parceria com a rapper Karol Conká, que traz uma enunciadora que, despertada pela violência cometida contra as mulheres no interior de sua casa, expressa uma posição de enfrentamento ao homem e, por extensão, ao patriarcado: “Sou mulher independente, não aceito opressão / Abaixa sua voz, abaixa sua mão”. Por fim, há ainda a canção *Marielle Franco* que parte do trágico – e ainda impune – assassinato da mulher negra, socióloga e política citada no título, para protestar contra o descaso em relação à vida da população negra, sobretudo das mulheres:

O povo preto tá sangrando todo dia  
(...)  
A escravidão não acabou, estão matando os negros  
Estão cansado de ser esculachado, roubado  
Oprimido, preso, forjado

Preto aqui não tem direitos, não tem direitos  
Mulheres pretas aqui não têm direitos, não têm direitos

É neste mesmo canal que se encontra a canção *Delação premiada* (DELAÇÃO, 2016), o que já dá indícios de sua vinculação à produção de viés crítico da MC. A sequência do texto será dedicada, portanto, à discussão desta canção.

---

<sup>13</sup> Exemplos de canções do canal *MC Carol Oficial* que trazem temática sexual com doses de humor são *Prazer amante do seu marido*, *Propaganda enganosa* e *Liga pra SAMU*.

## 2. *Delação premiada*

O vídeo de *Delação premiada* (DELAÇÃO, 2016) aparece em uma única versão no canal *MC Carol Oficial*, postada em 15 de julho de 2016, que traz o áudio da canção e a arte do álbum *Bandida* congelada ao fundo. A capa desse disco consiste em uma ilustração em preto e branco da cantora, em posição frontal, que simula posições de tiros; no sentido horizontal, as palavras "Bandida MC Carol" são destacadas em negrito, sendo que a palavra "Bandida" aparece na cor preta e "MC Carol" em vermelho. Assim, em tons sóbrios, esta imagem parece associar a MC a uma postura combativa, sugerindo que tal posicionamento permearia o álbum.

*Delação premiada* tem uma duração total de 3min07s e possui andamento lento, em torno de 70 bpm. Sua letra é estruturada em três estrofes, cada qual possuindo quatro versos, e um refrão, que contém dois versos, que são sempre cantados duas vezes. Na primeira exposição da canção, cada estrofe é imediatamente seguida pelo refrão; porém, na segunda exposição, as três estrofes são apresentadas na sequência, arrematadas por um único refrão ao final, com o qual se conclui a canção. Além disso, em dois momentos da primeira exposição, são inseridas colagens de áudio com gravações de falas de pessoas. Ao longo da análise, cada uma dessas partes será detalhada.

O título da canção se refere ao mecanismo de delação premiada, através do qual pessoas investigadas podem receber alguma amenização de sua pena em troca de informações que possam ajudar na continuidade das investigações. Conforme detalhado por Sontag (2019, p.456-456), desde 1986 podem ser encontradas peças legais que regulamentam os mecanismos de delação premiada; sua configuração mais recente, porém, é dada pela Lei nº 12.850/2013 (BRASIL, 2013), conhecida como "Lei de combate ao crime organizado".<sup>14</sup> Norteadas por esse ordenamento jurídico, as delações premiadas foram amplamente usadas durante a chamada Operação Lava Jato, comandada pela Polícia Federal, que tinha como bandeira o combate à corrupção.

Entretanto, apesar de estar no título da canção, esse tema aparece de forma relativamente tangencial em *Delação premiada*, uma vez que, conforme se discutirá mais à frente, o mecanismo é

---

<sup>14</sup> Cumpre observar que, para além dos marcos históricos aqui apontados, o artigo de Sontag (2019) traça uma reconstituição histórica de maior alcance para discutir o tema da delação premiada no Brasil, que se inicia ainda no final do século XVIII.



mencionado de modo explícito apenas no terceiro e quarto versos da última estrofe. No mais, a canção discute principalmente sobre o tema da violência policial nas periferias, especialmente contra a população negra. Por sua vez, o refrão faz uma crítica à cobertura enviesada feita pela mídia – nomeadamente, pela televisão – sobre a situação na periferia. Na sequência, será discutido como estes temas são tratados, tanto na letra quanto na música.

O fonograma se inicia<sup>15</sup> com um som longo, semelhante ao de uma sirene, ao qual se soma um padrão rítmico-melódico com notas mais curtas e timbre semelhante ao inicial. Sem dizer nenhuma palavra, a base musical já alude à presença ou dos carros de polícia ou de ambulâncias, trazendo um clima de tensão. Aos dez segundos, estas sonoridades são retiradas e entram dois sons semelhantes a sinos, mas com algum processamento eletrônico, que podem remeter aos prenúncios de funerais realizados pelas igrejas.

Então, surge a bateria eletrônica, realizando um padrão de acompanhamento em andamento lento, com timbres que ocupam uma região média de frequência e com sons “secos” – ou seja, com rápido decaimento –, juntamente com um timbre sintetizado no grave, que realiza notas de maior duração, funcionando como uma linha de contrabaixo, agregando peso e densidade a esta base musical. A estes se soma aquele mesmo padrão rítmico com sons sintetizados que havia aparecido no início da gravação, cujo timbre se assemelhava ao de sirenes de carros policiais. Assim, se os sons iniciais remetiam a uma certa paisagem sonora, estes agora se tornam parte da base musical sobre a qual se desenvolverá o canto da MC. O fato das sonoridades que remetem às sirenes serem integradas ao *beat* pode ser compreendido como uma expressão do quanto o policiamento se faz presente no cotidiano das periferias.

Cumprindo ainda complementar que nem a bateria eletrônica e tampouco os sons sintetizados realizam padrões rítmicos semelhantes aos do tamborzão ou ao do *beatbox*, que costumam caracterizar o funk. Nesse sentido, *Delação premiada* distancia-se sonoramente do segmento principal de atuação de MC Carol.

---

<sup>15</sup> Na medida do possível, sugere-se que a leitura dos comentários sobre a canção, apresentados de agora em diante, seja acompanhada pela audição de sua gravação. Ao longo do texto, serão indicadas as minutagens dos trechos descritos, visando auxiliar em sua localização.

Dialogando com a base musical da canção, que remete o ouvinte a uma ambientação de tragédia, os versos iniciais de *Delação premiada*, que começam a ser entoados aos 13s do fonograma, confirmam ao interlocutor um desfecho violento: narram uma cena na qual, em virtude da troca de plantão de policiais e da realização de um baile na madrugada, iniciou-se um tiroteio na favela que culminou na morte de uma criança que se dirigia à escola:

Troca de plantão, a bala come à vera<sup>16</sup>  
Ontem teve arrego, rolou baile na favela  
Sete da manhã, muito tiro de meiota  
Mataram uma criança indo pra escola

Cabe ponderar que este assunto não é exatamente inédito no contexto do funk; ao contrário, a repressão aos bailes com resultados trágicos havia sido tematizada em uma canção produzida ainda nos “primórdios” do funk carioca, a saber, *Rap do Silva*, interpretada pelo MC Bob Rum<sup>17</sup> e lançada na coletânea *Rap Brasil vol. 2*, de 1995. Nela, narra-se a trajetória de um morador das favelas, retratado como trabalhador e “pai de família”, e que gostava de se divertir nos bailes funk; porém, em uma determinada noite, assim que chegou ao baile, foi assassinado.<sup>18</sup> A permanência dessa temática revela, lamentavelmente, a manutenção de uma situação de opressão e violência aos bailes da periferia. Porém, há ao menos duas diferenças deste trecho inicial de *Delação premiada* em relação à história narrada em *Rap do Silva* que merecem comentário. Primeiramente, a canção de MC Bob Rum não revela explicitamente o autor do assassinato, pois se fala apenas de um sujeito “com a cara amarrada”; já na canção de MC Carol, a menção à troca de plantão sugere que o homicídio foi cometido pela polícia, e tal informação se complementa na segunda estrofe, que fala do assassino fardado, e também na segunda colagem, que será comentada adiante e que alude à polícia pacificadora. Além disso, em *Rap do Silva*, a opressão violenta aos bailes parece se restringir a seus próprios frequentadores; já em *Delação premiada*, o raio de devastação deixado pela violência é

---

<sup>16</sup> “À vera” é uma gíria do subúrbio do Rio de Janeiro que serve para enfatizar o grau de intensidade de determinada situação, ou circunstância. Assim, a expressão “a bala come à vera” designa um tiroteio de grandes proporções.

<sup>17</sup> De acordo com informações de Souza (2020), embora o *Rap do Silva* tenha alcançado seu público na versão interpretada por MC Bob Rum, sua autoria é de MC Marcinho.

<sup>18</sup> O trecho da canção que retrata o momento do assassinato é: “Mas naquela triste esquina, um sujeito apareceu / Com a cara amarrada, sua alma estava um breu / Carregava um ferro em uma de suas mãos / Apertou o gatilho sem dar qualquer explicação / E o pobre do nosso amigo, que foi pro baile curtir / Hoje com sua família, ele não irá dormir”.

ainda maior, pois a vida que foi ceifada era a de uma criança que estava a caminho de seu local de estudo. O diagnóstico da canção de MC Carol, portanto, é ainda mais lastimável.

Tanto neste trecho como na canção de modo geral, MC Carol canta com uma voz grave, com um certo ruído que sugere uma postura agressiva. No que concerne ao campo das alturas, sua emissão se mostra mais próxima à fala do que ao canto, pois as frequências não são estabilizadas em notas musicais, algo que, como observado por Segreto (2015, p. 28) é recorrente no cenário do rap, o que pode sugerir certa aproximação da maneira de cantar de MC Carol com este segmento. Do ponto de vista rítmico, o canto da funkeira é estruturado de forma regular, com longas sequências de semicolcheias, mas cujos acentos métricos geralmente coincidem com as sílabas tônicas da letra, como se nota desde os primeiros versos: "Troca de plantão, a bala come à vera / Ontem teve arrego, rolou baile na favela".<sup>19</sup> Essa proximidade entre acentos rítmicos e acentos da fala, somada às características da emissão vocal já indicadas, acentua o que o compositor e linguista Luiz Tatit definiu como figurativização, a qual o autor considera como um campo sonoro que favorece a sensação de "verdade enunciativa", criando confiança no ouvinte.<sup>20</sup> Amparando-se nos conceitos desse autor, pode-se entender que a maneira de cantar de MC Carol contribui para dar veracidade ao conteúdo dessa letra.

Ainda no sentido de dar um maior realismo à cena retratada, aos 20 segundos, especificamente quando a MC canta "Sete da manhã, muito tiro de meiotá", a base musical traz fragmentos de sons que reproduzem um tiroteio. Esses sons permanecem até os 23 segundos, quando se ouve um barulho mais intenso que remete a um último tiro. Na sequência, há um certo esvaziamento da base musical com a retirada dos sons da sirene, permanecendo apenas a bateria eletrônica; além disso, é acrescentado um som eletrônico longo cuja altura varia do agudo para o grave, que formaliza a ideia de uma provável execução, confirmada na sequência nos versos da MC ("mataram uma criança indo pra escola"). Assim, já nesses 27 primeiros segundos da canção, é

---

<sup>19</sup> Há apenas um trecho da canção em que essa coincidência não acontece e será comentado oportunamente.

<sup>20</sup> Ao discorrer sobre a figurativização, Tatit (2002, p. 20) afirma: "Creio que a naturalidade aloja-se na porção entoativa da melodia, naquela que se adere com perfeição aos pontos de acentuação no texto. A impressão de que a linha melódica poderia ser uma inflexão entoativa da linguagem verbal cria um sentimento de verdade enunciativa, facilmente revertido em aumento de confiança do ouvinte no cancionista.". Ainda que se saiba que a teoria e as análises de Tatit se concentraram inicialmente no repertório da canção popular brasileira das décadas de 1930 a 1970, atualmente já podem ser encontrados estudos que se valeram de sua teoria para examinar outras vertentes cancionais, como é o caso do Segreto (2015), que analisou o rap.

possível notar a presença de uma crítica à opressão e à truculência exercida pela polícia sobre os moradores das periferias e suas fatalidades. Como se viu, tal crítica mobiliza estrategicamente letra e base musical, que se complementam na formalização da denúncia.

Na sequência, aos 28 segundos, inicia-se o refrão da canção, que traz um outro eixo temático: a crítica à cobertura midiática. A funkeira faz isso por meio dos versos:

Na televisão, a verdade não importa  
É negro, favelado, então 'tava de pistola  
Na televisão, a verdade não importa  
É negro, favelado, então 'tava de pistola

Assim, a MC critica o fato de que, para a imprensa, o simples fato de ser negro e morador das periferias equivaleria a ser portador de armas de fogo. Em outras palavras, sustenta-se que a própria televisão contribui para a perpetuação de estigmas contra cidadãos negros e que habitam as regiões periféricas. Com isso, a canção defende a ideia de que a imprensa não está necessariamente comprometida com "a verdade", ao contrário do que se costuma afirmar no senso comum. Cumpre lembrar que, por se tratar do refrão, estes versos são reiterados várias vezes ao longo da gravação, o que faz com que a crítica à mídia ganhe força. Esse refrão é acompanhado por uma base musical que retoma o som longo (semelhante ao de uma sirene), somado ao padrão melódico com notas mais curtas, e o acompanhamento da bateria eletrônica que, desta vez, traz maior subdivisão rítmica, dando a sensação de que a canção está mais movimentada.

Juntamente com a última vez que se ouve a palavra "pistola", é inserido um som de tiro de maior intensidade e a bateria eletrônica é interrompida de forma abrupta, de modo que a base musical passa a ser constituída apenas pelos sons de sirenes. Sobre essas sonoridades, foi inserida a primeira colagem de áudio: trata-se de uma voz masculina que narra, em estilo semelhante ao de repórteres televisivos, que "*Uma câmera de segurança flagrou um adolescente sendo baleado à queima-roupa por policiais*". Novamente, tal procedimento parece conferir maior grau de realismo à cena cantada por MC Carol, consistindo numa espécie de prova factual daquilo que é narrado.

Então, aos 47 segundos, a bateria eletrônica e o som grave ("contrabaixo") reaparecem, mantendo o mesmo padrão de acompanhamento em andamento lento. Os sons das sirenes, por sua vez, são substituídos por notas longas, com timbre sintetizado, que levam, possivelmente, ao clima

de maior tensão na base musical de toda a canção. Sobre essa base, a MC continua discorrendo sobre a violência policial exercida sobre os moradores da periferia; porém, desta vez, mais do que discutir sobre casos "genéricos", a letra revela os indivíduos que foram assassinados.

Cadê o Amarildo? Ninguém vai esquecer  
Vocês não solucionaram a morte do DG  
Afastamento da polícia é o único resultado  
Não existe justiça se o assassino tá fardado

É importante ressaltar que "Amarildo" e "DG" fazem referência a dois casos concretos de moradores da periferia que foram assassinados pela polícia. O primeiro deles é o de Amarildo Dias de Souza, ajudante de pedreiro que desapareceu no dia 14 de julho de 2013, após ter sido detido por policiais militares e conduzido da porta de sua casa, na Favela da Rocinha, na zona sul do Rio de Janeiro, em direção à sede da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) do bairro. A ação da polícia fazia parte de uma operação que levou o nome de "Paz Armada" e mobilizou 300 policiais, que prenderam suspeitos sem passagem policial (CASO, 2016). Em 2016, alguns PMs foram condenados pelo crime, mas o caso ainda continua sob investigação<sup>21</sup>.

O outro caso ao qual *Delação premiada* faz referência é o de Douglas Rafael da Silva Pereira, conhecido como DG, dançarino que fazia parte de um grupo chamado de Bonde da Madrugada. No dia 22 de abril de 2014, o corpo de DG foi encontrado dentro de uma creche situada no morro Pavão-Pavãozinho, onde ele residia (SANTOS; MARQUES; GOMES, 23 abr. 2014). Cerca de um ano depois, um inquérito policial concluiu que o dançarino havia sido morto por um tiro disparado por um policial militar; porém, de acordo com informações veiculadas pela imprensa, outros seis PMs poderiam estar envolvidos no acobertamento do caso (POLÍCIA, 2015). Diante da menção a estes dois casos de assassinato de moradores da periferia por policiais militares, a canção de MC Carol mostra a dissimetria da justiça diante de um assassinato quando cometido por um policial.

Nos últimos dois versos desta estrofe, operam-se algumas modificações no canto de MC Carol, decorrentes tanto de sua própria emissão quanto de efeitos eletrônicos. Em "Afastamento da

---

<sup>21</sup> Uma segunda investigação, ainda em andamento, apura se policiais do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) teriam retirado o corpo de Amarildo da Rocinha dentro de uma viatura da corporação. As informações sobre a morte do pedreiro foram veiculadas em canais televisivos e em sites como G1, da rede Globo (CASO, 2016), e UOL (POLÍCIA, 2016).

polícia é o único resultado”, a voz da funkeira aparece duplicada, sendo que cada uma delas é ouvida em uma extremidade do estéreo, e acrescidas de um efeito de eco, que é percebido com mais clareza ao final da frase. Além disso, nesse mesmo verso, MC Carol atinge um registro um pouco mais agudo de sua voz e acelera sua rítmica na palavra “único”, aspectos que parecem exprimir sonoramente a indignação dessa enunciativa ao constatar que as punições para policiais que assassinaram pessoas da periferia eram amenas ou inexistentes. Por sua vez, no trecho “se o assassino tá fardado”, o canto da MC é reforçado por uma voz grave, possivelmente obtida através da diminuição da frequência de seu próprio canto, o que coopera para o ápice da dramaticidade do discurso apresentado.

Na sequência, repete-se o refrão, que se apresenta sem modificações em relação à sua primeira aparição, e reitera a crítica à imprensa já comentada. Então, por volta de 1min15s, a terceira estrofe da canção discorre sobre o tratamento diametralmente diferente oferecido pela polícia e pela justiça ao criminoso morador da favela e ao criminoso rico e influente:

Três dias de tortura numa sala cheia de rato  
É assim que eles tratam o bandido favelado  
Bandido rico e poderoso tem cela separada,  
Tratamento VIP e delação premiada

A base musical desta estrofe se assemelha à da estrofe anterior (“Cadê o Amarildo...”), porém com uma quantidade um pouco menor de sons sintetizados. Como já mencionado, é somente no terceiro e quarto versos desta estrofe que a canção comenta não mais sobre a situação das pessoas das favelas, mas sobre alguém distanciado dela, chamado de “bandido rico e poderoso”. Cumpre observar que, justamente nesse momento em que se canta sobre a experiência do *outro*, ocorrem alguns deslocamentos em termos de prosódia, algo que até então não havia acontecido na canção; nestes dois versos, as palavras *poderoso*, *separada*, *tratamento*, *delação* e *premiada* possuem sílabas átonas colocadas em tempos fortes: “Bandido rico e poderoso tem cela separada / Tratamento VIP e delação premiada”. Vê-se, portanto, que os deslocamentos métricos aparecem no mesmo momento em que se retrata uma experiência deslocada em relação ao olhar de MC Carol. Além disso, nesse último verso (“Tratamento VIP e delação premiada”), novamente a voz da funkeira é ouvida

sobreposta a uma voz mais grave, ambas expressando bastante agressividade, sugerindo indignação frente a essa situação assimétrica.

Após esses últimos versos, a bateria eletrônica volta a ser interrompida e a base musical passa a ser constituída apenas por um som longo ao qual são inseridos sons de sirenes. Sobre essas sonoridades, ouve-se a segunda colagem de áudio, que traz uma voz feminina que questiona, com entonação aguda, acentuada e dramática: *"Por que que tinha luva no local antes da perícia chegar? Por que que tinha sangue no muro? Ele foi torturado até a morte. DG do Bonde da Madrugada, pela PM da pacificação, até a morte!"*. Em um determinado momento dessa fala, ouve-se também uma voz masculina dizendo algo como "abaixa o papel". Ainda que não se entenda exatamente o sentido dessa frase, pode-se cogitar que ela consista em uma forma de interditar a fala da denunciante, talvez pronunciada por um policial. A utilização desta colagem volta a sugerir maior grau veracidade ao que se está sendo narrado. Além disso, foi acrescentado um efeito de eco na palavra "morte", de modo que ela é escutada algumas vezes. Pode-se compreender que tal recurso sonoro, mais do que consistir em uma mera repetição da palavra, relembra que o assassinato de DG não é algo isolado, mas que lamentavelmente reverbera em outros casos semelhantes.

Na sequência, a base musical retoma com o acompanhamento da bateria e o refrão da canção volta a ser cantado, sendo que os versos finais ("então 'tava de pistola") são novamente acentuados com a inserção da voz grave, o que reforça a certa hostilidade em relação ao conteúdo descrito.

Após apresentar uma primeira exposição da canção, a MC repete novamente as três estrofes da canção, com os mesmos recursos sonoros anteriormente apresentados, porém sem intercalá-las com o refrão. Isso gera uma certa sensação de aceleração, tendo em vista que, sem a "pausa" que o refrão trazia, os fatos narrados nas estrofes se sucedem de forma mais ágil. A repetição das estrofes, por si, já bastaria para dar uma sensação de algo cíclico, ou seja, de que a canção não trata de algo que aconteceu uma única vez, mas relata eventos que se repetem. Porém, a opção por essa repetição "acelerada" gera uma sensação ainda mais incômoda, como se a enunciadora da canção estivesse sendo inundada, a uma velocidade cada vez mais rápida, de eventos trágicos.

Finalizadas as estrofes, a MC entoava duas vezes o refrão. Ao cantar o último verso ("É negro, favelado, então 'tava de pistola"), ouvem-se os sons de dois tiros aos quais se segue a retirada da bateria. Então, somam-se dois toques de sinos fúnebres que acompanham um som longo, à

semelhança do que havia acontecido no início da canção. Se antes os sinos apenas prenunciavam a tragédia, aqui eles sonorizam o luto.

### 3. Considerações finais

Depois de ter acompanhado a maneira pela qual a letra e os elementos musicais se articulam em *Delação premiada*, resta ainda uma pergunta: como compreender uma canção que traz, em seu título, uma referência direta ao mecanismo jurídico da delação premiada, mas cuja letra discorre, predominantemente, sobre a cobertura enviesada da mídia e a violência policial? Em outras palavras, qual é o sentido da crítica se dirigir conjuntamente à delação premiada, à imprensa e à polícia?

A interpretação aqui aventada é de que, mesmo sem dizê-lo explicitamente, a canção de MC Carol revela a dimensão midiática que envolveu os episódios de investigação da Polícia Federal que se valeram do mecanismo da delação premiada. Para se entender esse aspecto, não se pode menosprezar o fato de que a canção foi lançada em julho de 2016 e, portanto, em meio ao processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. Como se sabe, ainda que a abertura do *impeachment* tenha se dado a partir de alegações de fundo jurídico – no caso, a abertura de créditos suplementares sem autorização do Congresso Nacional e as chamadas “pedaladas fiscais” –, esse processo se revestia de uma dimensão política, já que, como previsto na Constituição, cabia ao Poder Legislativo dar o veredicto sobre o caso (MENDES, 2019, p. 79). Os membros do Legislativo, por sua vez, acabaram encontrando respaldo na opinião pública, já que os chamados “escândalos de corrupção” descobertos pela Operação Lava Jato ganhavam ampla repercussão na mídia, tanto jornalística quanto televisiva<sup>22</sup>. Desse modo, nessa articulação entre a operação da Polícia Federal e a imprensa, disseminava-se em amplos setores da sociedade a imagem de um governo tomado pela corrupção e, portanto, insustentável. Permeadas por esse imaginário, as delações premiadas apareciam, então, como o mecanismo possível de revelar as entranhas da corrupção na política brasileira.

---

<sup>22</sup> Para uma análise da cobertura telejornalística da Operação Lava Jato, conferir Dias (2018) e, sobre sua repercussão nas páginas de opinião de um jornal paulista, conferir Geraldini (2018).



A canção de MC Carol não adere a essa narrativa, mas, ao contrário, denuncia-a: a mesma imprensa que espetaculariza o “tratamento VIP” do “bandido rico e poderoso” é aquela que retrata todas as pessoas negras da periferia como delinquentes e que não dá a devida cobertura à violência da polícia nas favelas. Assim, os três principais temas da canção – delação premiada, violência policial e imprensa –, aparentemente desconexos, revelam-se como integrantes da experiência da periferia, e é precisamente neste aspecto que se manifesta a correlação entre os aspectos externos e internos da canção, para retomar a perspectiva de Candido (2011). *Delação premiada* expressa, em seus elementos constitutivos, a condição social de MC Carol enquanto mulher negra e moradora da periferia, para quem o tema da delação premiada não pode ser discutido de maneira isolada como um simples mecanismo jurídico que afetava a política institucional, mas articulado a outras questões como o enviesamento da cobertura da imprensa, o racismo impregnado nas representações midiáticas das pessoas negras e a truculência do aparato repressivo do Estado com a população moradora das regiões periféricas. Assim, a perspectiva de MC Carol, situada na periferia, opõe-se radicalmente ao entusiasmo de muitos setores seduzidos pelo discurso midiático que viam nas delações premiadas um efetivo mecanismo de combate à corrupção, entendida enquanto uma grande vilã a ser combatida. Sua condição social lhe favorece a compreensão de que não é possível olhar para o tratamento dado ao “bandido rico e poderoso” sem pensar nas diversas formas de injustiça, violência e opressão que assolam a população das periferias.

Com isso, a centralidade da crítica de “Delação premiada” aos veículos de imprensa tem sua razão de ser: são estes que acentuam ou atenuam, denunciam ou omitem, criticam ou elogiam. É a imprensa que dá destaque à delação premiada do bandido “de colarinho”, que informa sobre o mero afastamento da polícia do bandido “de farda” e que não dá a devida repercussão à morte de tantas crianças das periferias. “Na televisão, a verdade não importa”.

## REFERÊNCIAS

ACABA com essa puta. Intérprete e compositora: MC Carol. [S. l; s. n.], 2. abr. 2020. 1 vídeo (3min.18s.). Publicado pelo canal Funk Beats. Disponível em: <https://youtu.be/4z4I9fgXmpw>. Acesso em: 20 fev. 2022.

AMORIM, Márcia Fonseca de. *O discurso da e sobre a mulher no funk brasileiro de cunho erótico: uma proposta de análise do universo sexual feminino*. 2009. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos Literários, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/269098>. Acesso em: 25 jun. 2019.

AR CONDICIONADO. Intérprete e compositora: MC Carol. [S. l.; s. n.], 16 mar. 2020. Publicado pelo canal MC Carol Bandida VEVO. Disponível em: <https://youtu.be/AGXnBTYnLTk>. Acesso em: 04 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, edição extra, p. 3, 5 ago. 2013.

CACERES, Guilherme; FERRARI, Lucas; PALOMBINI, Carlos. A Era Lula/Tamborzão: política e sonoridade. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, n. 58, p. 157-207, jun. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i58p157-207>. Acesso em: 25 jun. 2019.

CANDIDO, Antonio. Crítica e sociologia (tentativa de esclarecimento). In: CANDIDO, Antonio. *Literatura e Sociedade: estudos de Teoria e História Literária*. 12. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011, p. 13-25.

CASO Amarildo: juíza condena 12 dos 25 policiais militares acusados. *G1 Rio*, Rio de Janeiro, 01 fev. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/02/caso-amarildo-juiza-condena-13-dos-25-policiais-militares-acusados.html>. Acesso em: 29 mar. 2017.

DELAÇÃO premiada. Intérprete e compositora: MC Carol. Produtor: Leo Justi. [S. l.; s. n.], 15 jul. 2016. 1 vídeo (3min.06s.). Publicado pelo canal MC Carol Oficial. Disponível em: <https://youtu.be/ZfZLPXLGwUs>. Acesso em: 20 fev. 2022.

DIAS, Anielly Laena Azevedo. O espetáculo midiático do acontecimento jurídico: a cobertura telejornalística sobre a operação Lava Jato. *Rizoma*, Santa Cruz do Sul, v. 6, n. 2, p. 110-123, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.17058/rzm.v6i2.8547>. Acesso em: 20 mai. 2021.

FERNÁNDEZ, Luciana Moretti. *Mente firme e coração blindado: uma teoria da presentificação social na prática comunicacional de representar o crime no proibido*. 2017. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27154/tde-07072017-104157/pt-br.php>. Acesso em: 15 fev. 2022.

GERALDINI, Bernardo Fogli Serpa. *A Operação Lava Jato nas páginas de opinião da Folha de São Paulo*. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/10070>. Acesso em: 20 mai. 2021.

MENDES, José Eduardo da Silva. *O presidencialismo de coalizão no Brasil: limites ou continuidade*. 2019. Dissertação (Mestrado em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos) –

Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019. Disponível em:

<https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/11686>. Acesso em: 20 mai. 2021.

MEU NAMORADO é mó otário. Intérprete e compositora: MC Carol. [S. l.; s. n.], 13 nov. 2012. 1 vídeo (2min.49s.). Publicado pelo canal DJJUNIOR NITEROI. Disponível em:

<https://youtu.be/vPh-GPz2rWs>. Acesso em: 20 fev. 2022.

Mc Carol [Spotify]. Disponível em: <https://open.spotify.com/artist/78jcF59aMpz63E2TYmntws>. Acesso em: 20 abr. 2022.

Mc Carol [Deezer]. Disponível em: <https://www.deezer.com/br/artist/5055625>. Acesso em: 20 abr. 2022.

MC Carol [Soundcloud]. Disponível em: <https://soundcloud.com/mccarol>. Acesso em: 20 abr. 2022.

MC Carol Bandida VEVO [YouTube]. Disponível em:

[https://www.youtube.com/channel/UCTAFvIbaW7JeGmpXyhxi\\_mA](https://www.youtube.com/channel/UCTAFvIbaW7JeGmpXyhxi_mA). Acesso em: 20 abr. 2022.

MC Carol Oficial [YouTube]. Disponível em:

<https://www.youtube.com/channel/UCokhkBVgNsQ2UYRyb0TnlEA>. Acesso em: 20 abr. 2022.

MINHA VÓ tá maluca. Intérprete e compositora: MC Carol. MC Carol. Rio de Janeiro, Furacão 2000, 10 fev. 2012. 1 vídeo (2min.20s.). Publicado pelo canal Thiago Bigjhu. Disponível em:

[https://youtu.be/F8iFRScze\\_M](https://youtu.be/F8iFRScze_M). Acesso em: 20 fev. 2022.

MINHA VÓ tá maluca. Intérprete e compositora: MC Carol. [S. l.; s. n.], 08 jun. 2015. 1 vídeo (2min.17s.). Publicado pelo canal McCarol VEVO. Disponível em:

<https://youtu.be/c3PUwe3ciCs>. Acesso em: 20 fev. 2022.

MOUTINHO, Renan Ribeiro. Do baile ao funk carioca: tensões e reflexões no estado da arte dos estudos sobre o funk carioca entre as décadas de 1980 a 2000. *El oído Pensante*, Buenos Aires, v. 9, n. 2, p. 159-185, 2021. Disponível em:

<http://revistascientificas.filo.uba.ar/index.php/oidopensante/article/view/10001/9359>. Acesso em: 15 fev. 2022.

NAVES, Santuza Cambraia. *Canção popular no Brasil: a canção crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. (Coleção contemporânea: Filosofia, literatura e artes)

PIRES, João Augusto Neves. *Cultura funk e subjetividades consumistas: sensibilidades da juventude no fluxo das periferias brasileiras (1990-2014)*. 2016. Dissertação (Mestrado em História) –

Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2016. Disponível em:

<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/16515>. Acesso em: 24 jun. 2019.

PALOMBINI, Carlos. Soul brasileiro e funk carioca. *Opus*, [s. l.], v. 15, n. 1, p. 37-61, mai. 2009. Disponível em: <https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/view/261>. Acesso em: 15 fev. 2022.

POLÍCIA conclui que tiro que matou DG, do “Esquenta”, foi disparado por PM. *G1 Rio*, Rio de Janeiro, 03 mar. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/03/policia-conclui-que-tiro-que-matou-dg-do-esquenta-foi-dado-por-pm.html>. Acesso em: 30 mar. 2017.

POLÍCIA Militar expulsa sete policiais envolvidos no caso Amarildo. *Estadão*, São Paulo, 25 fev. 2016. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2016/02/25/policia-militar-expulsa-sete-policiais-envolvidos-no-caso-amarildo.htm>. Acesso em: 29 mar. 2017.

SANTOS, Eliane; MARQUES, Carol; GOMES, Laís. Dançarino do programa "Esquentá" encontrado morto deixa filha de 4 anos. *Ego*, Rio de Janeiro, 23 abr. 2014. Disponível em: <http://ego.globo.com/famosos/noticia/2014/04/dancarino-do-programa-esquentá-encontrado-morto-deixa-filha-de-4-anos.html>. Acesso em: 15 mai. 2021.

SEGRETO, Marcelo. *A linguagem cancional do rap*. 2015. Dissertação (Mestrado em Semiótica e Linguística Geral) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8139/tde-16062015-131826/pt-br.php>. Acesso em: 07 nov. 2020.

SONTAG, Ricardo. Para uma história da delação premiada no Brasil. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, Porto Alegre, v. 5, n. 1, p. 441-468, jan.-abr. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.22197/rbdpp.v5i1.220>. Acesso em: 16 mai. 2021.

SOUZA, Vitor Israel Trindade de (2020). O rap da Felicidade e o rap do Silva: Música de protesto? *Revista da Tulha*, Ribeirão Preto, v. 6, n. 1, 167-193, jan.-jun. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2447-7117.rt.2020.159982>. Acesso em: 19 mai. 2021.

VEM TIRAR meu short. Intérprete e compositora: MC Carol. Produtor: DJ Lukibas. [S. l; s. n.], 25 nov. 2015. 1 vídeo (2min.19s.). Publicado pelo canal lukibas. Disponível em: <https://youtu.be/194ZmfmaPxA>. Acesso em: 20 fev. 2022.

VIANA, Hermano. *O mundo funk carioca*. Rio de Janeiro: JZE, 1988.

## **SOBRE OS AUTORES**

Adalcio Camilo Machado é docente do Departamento de Artes e Comunicação (DAC) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), responsável pela área de Música e Sociedade. Realizou seu Bacharelado, Mestrado e Doutorado em Música pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Suas pesquisas buscam compreender as relações entre a música popular (sobretudo a canção popular) e seus respectivos contextos sócio-históricos de produção e circulação. É co-líder do "Grupo de Estudos da Canção Popular" (UFSCar) em parceria com a Profa. Dra. Thais dos Guimarães Alvim Nunes e tem atuação regular no âmbito da extensão universitária. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9936-3554>. E-mail: [adalcio.camilo@ufscar.br](mailto:adalcio.camilo@ufscar.br)

Débora Camargo é graduanda em Letras (Português/Espanhol) na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e educadora popular, desde 2017, no Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA São Carlos – SP). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8745-9804>. E-mail: [camargo.ibitinga@hotmail.com](mailto:camargo.ibitinga@hotmail.com)